



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 17/2021
Processo: 00000541/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA DE VIAGENS, PARA COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS.

PREÂMBULO

No dia 21 de outubro de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões do prédio Anexo desta Casa de Leis, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio para Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, procederam-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

Empresa	Nome Representante	Documento
VOAR TURISMO EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE	26.585.506/0001-01

O Pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento trinta minutos após o início da sessão.

Em seguida recebeu a (s) Declaração (ões) do (s) Licitante (s) de que atende (m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (ABERTURA DOS ENVELOPES)

Item	Proponente	Representante	Marca	Vi. Unitário	Status
1	VOAR TURISMO EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE		5,00%	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO INICIAL (SORTEIO)

Item	Classificação	Proponente	Representante	Vi. Unitário	Sorteio
1	1º	VOAR TURISMO EIRELI - EPP	SEM REPRESENTANTE	5,00%	Não

OCORRÊNCIAS DO SORTEIO

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

FASE DE LANCES

Item	Rodada	Lance	Valor	Situação	Participante
1	1	1	5,00%	Vencedor	VOAR TURISMO EIRELI

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item	Clas	Participante	Valor Un	Habilitação	Vencedor	Negociação	Recurso	Adjudicação
1	1º	VOAR TURISMO EIRELI - EPP	5,00%		Sim	5,00%	Não	



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NEGOCIAÇÃO

Tendo procedida a negociação do valor da proposta classificada em primeiro lugar, o (a) pregoeiro (a) considerou que os preços negociados e/ou classificados em primeiro lugar, acima especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

A EMPRESA VOAR TURISMO EIRELI - EPP APRESENTOU TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PORÉM, A COMISSÃO DECIDIU ABRIR DILIGÊNCIA PARA APURAÇÃO COM RELAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE FALÊNCIA E CONCORDATA. APÓS 24H AS CONCLUSÕES DA DILIGÊNCIA PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE DA CÂMARA.

Os documentos de Habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO DA DILIGÊNCIA

No dia 21 de outubro de 2021, às 15:10 horas, em contato telefônico com o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, obtivemos a confirmação que a “Certidão de Distribuição – Ações de Execuções Fiscais” não se estende à Falência e Concordata.

Além disso, verificamos que no site do TJ TO, na seção para emissão de Certidão Judicial Online, consta a opção para emissão de certidão referente à Falência, que é distinta da opção para certidão de Execuções Fiscais, porém à primeira é exigido o pagamento de taxa para sua obtenção.

Pela ausência da Certidão Negativa de Falência e Concordata disposta no item 7.3.a do Edital, fica **INABILITADA** a empresa VOAR TURISMO EIRELI – EPP e, conforme disposto no § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, abre-se o prazo de 8 dias úteis para que a licitante reapresente a documentação completa que será novamente submetida à análise para fins de habilitação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio